

PROJETO DE LEI Nº 09.../2019. Talismã, 27 de março de 2019.

**RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA, A
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE
TALISMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, Sr. DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA, nos termos do art. 9º, inc. I da LOM – Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal APROVA e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

Art. 1º Fica por essa Lei, reconhecida como de utilidade pública, a ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TALISMÃ, devidamente inscrita no C.N.P.J (MF) sob nº 06.240.783/0001-67, situada na Av. Rio Formoso, Qd. 03, Lt 02, setor central em Talismã – TO.

Parágrafo único. A ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TALISMÃ, é uma entidade civil sem fins lucrativos, de caráter cultural, ecológica, defesa civil e ação social.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

**PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO
DE FRANÇA**, Gabinete do Prefeito, aos 27 dias de março do ano de 2019.



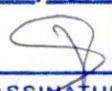
DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

APROVADO

Em 30/03/2019



JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO anexo.

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO	
PROTOCOLO Nº	<u>1857</u>
DATA:	<u>27/03/2019</u>
	
ASSINATURA	

JUSTIFICATIVA:

PROJETO DE LEI QUE RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA, A ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TALISMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Colenda Câmara,
Srª Vereadora-presidente,
Demais vereadores,

Nossos cumprimentos,

Com o devido respeito e acatamento aos nobres parlamentares de nosso Município, estamos submetendo ao crivo de V.Exas., a nossa proposição que versa sobre o reconhecimento como de utilidade pública, a Associação de Radiodifusão Comunitária de Talismã e dá outras providências.

A Associação de Radiodifusão, em primeiro momento, trabalhou então somente como serviços de radiodifusão e, na sequência, passou a atuar no ramo sócio-cultural e atualmente atua com serviços de comunicação social, meio ambiente, defesa civil, arte e cultura.

Diante do exposto, conforme descrito em linhas anteriores, o reconhecimento de utilidade pública da instituição em tela, vem de encontro ao interesse público.

Esperançosos de que nossa matéria seja apreciada por essa Augusta Câmara, com parecer favorável, antecipamos nossos agradecimentos.

Talismã, 27 de março de 2019.

DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

PARECER DE N.º 01/2019.

De 02, de abril de 2019.

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

APROVADO

Em 30/04/2019

Trata sobre o projeto de lei n.º 02/2019, de
27/03/2019, de autoria do Poder Executivo.

A proposição em epígrafe “RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA, A ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE TALISMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Foi registrada na secretaria da Casa sob o número de protocolo 1857 no dia 27/03/2019. Após leitura em Plenário foi pela Presidente da Edilidade encaminhada a esta comissão para análise e emissão de parecer conforme prescrições regimentais. Passamos então as devidas considerações sobre o objeto matéria:

A ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TALISMÃ é uma entidade sem fins lucrativos existente em Talismã desde o ano de 2004, e muito batalhou pela implantação da rádio Talismã FM que atualmente opera em caráter definitivo na frequência de 87.9, estando também disponível na internet no site WWW.talisma-to.com.br, contando ainda com aplicativos para uso em smartphones, representando assim (na visão dessa relatoria) uma relevante conquista para nossa cidade.

Com o desenrolar dos anos a referida Associação passou a galgar novos horizontes estendendo o leque de suas atuações para a defesa do meio ambiente, defesa civil, arte e cultura, havendo se destacado em várias ações que privilegiam o interesse da coletividade.

No tocante ao reconhecimento proposto mediante a proposição em análise, destacamos ser esse um requisito importante para o recebimento de recursos e celebração de parcerias com outras entidades culturais.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

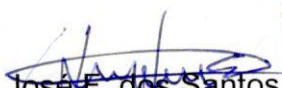
CNPJ 03.931.454/0001-74

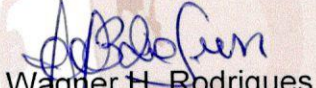
Finalmente destacamos que a supracitada associação no decurso de tramitação da presente matéria, teve seu nome mudado para ASSOCIAÇÃO ANJOS DA SELVA, por esse motivo a presente comissão apresenta anexa a este PARECER a Emenda Modificativa 01/2019 que insere na propositura as alterações necessárias nos dispositivos que especifica.

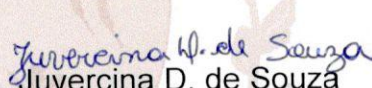
Pela relevância e idoneidade dos serviços prestados pela instituição em apreço, a COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, por meio de seus representantes subscritos recomenda a ADMISSIBILIDADE e posterior APROVAÇÃO da matéria.

É O PARECER.

Sala da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Talismã Estado do Tocantins aos 15 dias do mês de abril de 2019.


José F. dos Santos
Presidente


Wagner H. Rodrigues
Vice-presidente


Juvercina D. de Souza
Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO

PROTOCOLO Nº 1867

DATA: 15 / 04 / 2019



ASSINATURA



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2019 – AO PROJETO DE LEI Nº. 02/2019, de 27 de março de 2019, de autoria do Poder Executivo.

Talismã 15 de abril de 2019.

I - Altera-se ementa e o art. 1º, do Projeto de Lei nº. 02/2019, de 27 de março de 2019, os quais passam ter a seguinte redação:

EMENTA: RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA, A ASSOCIAÇÃO ANJOS DA SELVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

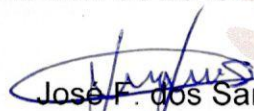
(...).

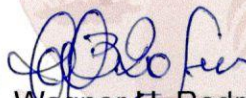
Art. 1º Fica por essa Lei, reconhecida como de utilidade pública, a ASSOCIAÇÃO ANJOS DA SELVA, devidamente inscrita no C.N.P.J (MF) sob nº 06.240.783/0001-67, situada na Av. Rio Formoso, Qd. 03, Lt 02, setor central em Talismã – TO.

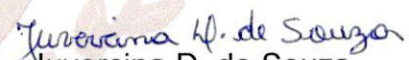
Parágrafo único. A ASSOCIAÇÃO ANJOS DA SELVA é uma entidade civil sem fins lucrativos, de caráter cultural, ecológica, defesa civil e ação social.

(...).

Sala da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final aos 15 dias do mês de abril de 2019.


José F. dos Santos
Presidente


Wagner H. Rodrigues
Vice-presidente


Juvercina D. de Souza
Relatora

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO
PROTOCOLO Nº <u>1868</u>
DATA: <u>15 / 04 / 2019</u>
 ASSINATURA

APROVADO
Em 16 / 04 / 2019

